



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4718/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2017/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº. 3752 de 29 do corrente, do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Secretária
de Estado dos Transportes

N/Refª 3752/2009
Lisboa, 29 de Junho de 2009

Assunto: **Pergunta nº 2017/X/4ª - AC dos Senhores Deputados Honório Novo e Jorge Machado (PCP) - Situação financeira da empresa Metro do Porto**

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na sequência de informação prestada pela Senhora Secretária de Estado dos Transportes, de dar nota do seguinte:

Importa realçar o imenso esforço feito na expansão da rede, o que tem acontecido a um ritmo inédito e permitiu à região do Grande Porto recuperar muito do tempo perdido, revolucionando a mobilidade e contribuindo decisivamente para a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Em dez anos foram investidos 1.813 milhões de euros na concretização de uma das obras mais marcantes e transformadoras da Área Metropolitana do Porto e do país, constituindo, sem dúvida uma infra-estrutura crucial para a mobilidade metropolitana e será sempre um factor dinamizador da modernização e da competitividade de um território metropolitano que acolhe mais de um milhão e setecentos mil habitantes e potenciadora de enormes ganhos económicos.

Por outro lado, a preocupação do Governo, enquanto accionista da Metro do Porto, foi criar as condições necessárias para alterar o modelo de gestão e de financiamento do Sistema.

Neste sentido, assinou-se, em 2007, um Memorando de Entendimento com o então accionista maioritário – a Junta Metropolitana do Porto.

Desde então, e no cumprimento do Memorando de Entendimento celebrado, o Estado tornou-se no accionista maioritário da empresa, foram revistas as Bases de Concessão que prevêm as linhas gerais de expansão da rede assente num modelo de subconcessão, foi apresentado um plano de expansão da rede que prevê a sua duplicação num horizonte temporal alargado e encontra-se a decorrer neste momento o concurso para a subconcessão da operação e manutenção, estando o concurso para a construção e manutenção pesada a



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

aguardar as necessárias autorizações da autoridade ambiental para se proceder ao seu lançamento.

As adjudicações destes dois importantes concursos irão permitir definir o modelo de contratualização entre o Estado e a Metro do Porto, S. A. que melhor se ajusta às necessidades da empresa.

Ou seja, também a este propósito se entende que o Governo tem feito muito para garantir a satisfação das necessidades colectivas das populações, por um lado, e a sustentabilidade económico-financeira da Metro do Porto, por outro lado.

Convém ter presente que as actividades das empresas públicas de transportes públicos urbanos e suburbanos, incluindo a Metro do Porto têm sido particularmente intensas e pró-activas nos últimos anos com o objectivo de reforço de capacidade e integração do sistema de transportes públicos e sua crescente participação na mobilidade das pessoas das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

Este esforço, traduzido em elevada intensidade de investimento e em políticas de preços fomentadoras da utilização de um serviço de interesse económico geral, tem sido desenvolvido em paralelo com a política de consolidação orçamental, razão pela qual o esforço financeiro do Estado de apoio directo às empresas de transporte público não tem sido proporcional ao acréscimo das suas necessidades de financiamento.

Por outro lado, nos termos dos seus estatutos e demais legislação aplicável a actividade destas empresas, incluindo a Metro do Porto, está e estará sempre dependente dos objectivos de serviço público que lhe estão cometidos e do suporte financeiro do Estado.

Ao nível do subsidio à exploração, verifica-se que pela primeira vez numa legislatura se assistiu a um crescimento sustentado, constante, e significativamente superior à inflação, das Indemnizações Compensatórias destinadas a compensar as empresas públicas que prestam serviços de interesse económico geral pela prestação desse serviço em condições não comerciais.

Neste contexto, não é óbvio, nem fácil, atingir um equilíbrio entre o esforço orçamental orientado para o saneamento financeiro, resultante dos investimentos em infra-estruturas associados à implementação de um sistema de raiz, como foi o caso do metro do Porto, e a compensação financeira devida pela prossecução das obrigações de serviço público com a necessidade de imposição de um tarifário social equilibrado e compatível, inevitável, para estimular a procura.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray